CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 28/2015

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO (VEÍCULO) PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI ."

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. – Doar para o Município de Piumhi, o veículo VW/Polo Sedan 1.6 Flex, ano fabricação e modelo 2008, cor Preta, placa HMN-8144, RENAVAM 960826777 e CHASSI 9BWJB09N08P049074, categoria Oficial, ora utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º. – A doação a que se refere o Artigo 1º se dará a título de devolução de patrimônio público através de bem móvel, com valor apenas enunciativo e para fins contábeis de R$ 24.228,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme tabela FIPE para o respectivo veículo no dia deste ato.

Art. 3º - O veículo será utilizado pelo Município de Piumhi, a bem da municipalidade, a qual deverá de forma justa e correta, atender aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

28/08/1

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 26 / 08 / 2015.